RESOLUÇÃO Nº 0027/96

"Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Francisco de Assis Carvalho Arten"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de São Paulo, aprovou, e o, Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º:- Fica devidamente autorizada a licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Sr. Francisco de Assis Carvalho Arten, no dia 30 de setembro de 1996, conforme Atestado Médico em anexo.

ARTIGO 2º:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 3º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e seis (15.10.1996).